PROJETO DE LEI Nº 35/2023

Institui o projeto "Escola Amiga dos Animais" no âmbito do Município de Foz do Iguaçu dá outras providências.

Autora: Vereadora Protetora Carol Dedonatti

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Foz do Iguaçu o projeto "Escola Amiga dos Animais", para conscientização e promoção da educação ambiental nas unidades educacionais de ensino, visando o respeito à vida, o bem-estar dos animais, a convivência mútua e o combate aos maus-tratos.

Art. 2° O projeto de que trata esta Lei tem por objetivo promover nas escolas uma cultura de responsabilidade e solidariedade para com todas as formas de vida, sensibilizando a direção, os professores, os estudantes e a comunidade sobre a importância da posse responsável, da castração para evitar a superpopulação de animais domésticos abandonados na cidade, da prevenção de zoonoses, bem como sobre a adoção de animais e sobre os sofrimentos causados devido aos maus-tratos.

§ 1º Para viabilizar a implantação deste projeto, a escola poderá considerar a adoção de um animal doméstico como parte integrante do ambiente educacional, visando aprimorar a convivência e o desempenho dos professores e alunos.

§ 2º Para a consecução desses objetivos poderá ser firmada parceria com entidades de proteção animal e outras Organizações Não Governamentais – ONG, instituições de ensino, estabelecimentos veterinários, empresas privadas e entidades de classe, sem exclusão de quaisquer outros.

Art. 3° Cabe à direção da unidade escolar, em conjunto com os profissionais responsáveis pelo cuidado dos animais, estabelecer regras claras para a interação dos alunos com os animais, a fim de garantir a segurança de ambos.

Parágrafo único. Deve ser garantido o cuidado adequado e a atenção às necessidades dos animais, incluindo alimentação, higiene e cuidados veterinários quando necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2023.

Protetora Carol Dedonatti
Vereadora